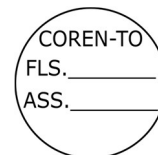




Coren^{TO}
CONSELHO REGIONAL DE
ENFERMAGEM DO TOCANTINS



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra

Processo Administrativo n.º 070/2024

ESTUDOS PRELIMINARES

I - Necessidade da contratação:

Se faz necessário a locação de mais um anexo tendo em vista em que o imóvel onde funciona atualmente a sede do Coren-TO, não tem capacidade para suprir as demandas dos diversos setores. Assim, visto que, a atividade do Coren-TO é a prestação de serviço ao público faz-se necessário a locação de imóvel para instalação administrativa para que os profissionais sejam atendidos de maneira confortável.

II - Requisitos da contratação:

O Imóvel que comporte a instalações de departamentos administrativas, deverá ser: uma área comercial, climatizada, com acessibilidade, com um banheiro social, água, energia com voltagem 110 e 220 watts, localizado no perímetro, central da cidade de Palmas/TO, com prazo mínimo de 01 (ano) de locação.

Principais instalações: Salas diversas para separar setores e departamentos. Ainda a definir.

A edificação adequada, deverá atender os requisitos abaixo elencados, visando propiciar o desenvolvimento adequado das atividades da autarquia, visando bem-estar dos colaboradores:

Piso das salas, corredores, recepção, saguão de entrada em revestimento cerâmico, porcelanato, laminado ou similar, aplicado de maneira uniforme, com características de resistência adequada ao trânsito de pessoas, em atendimento à legislação vigente e a técnicas de engenharia aplicável, bem como adequada à natureza das atividades desenvolvidas, que demandam uso de mobiliário de escritório como mesas, armários, cadeiras fixas e de rodízios, entre outros;

Banheiro com instalações adequadas e dimensionadas de maneira suficiente para atendimento à quantidade de servidores, estagiários;

Instalação elétricas, telefônicas, de redes de dados, hidráulicas, e sanitárias em pleno funcionamento, adequadamente dimensionados para o porte de edificação e a quantidade de servidores, prestadores de serviços, incluindo acessórios tais como espelho de tomadas, luminárias, lâmpadas, torneiras, metais, sanitários, espelho, fechaduras, etc.;

Sistema de prevenção e combate a incêndio, com sinalização visual, extintores de incêndio, saída (s) de emergência, em atendimento a legislação;

III - Estimativa das quantidades, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte:

Contratação de Anexo 02.		
Item	Descrição	Valor R\$
01	Anexo 02 localizado no endereço: Av. Teotônio Segurado, Quadra 601 Sul, Lote 12, Palmas – TO.	3.500,00
IV - Estimativas de preços ou preços referenciais:		
Valor aproximado no período de 12 meses R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)		
V - Descrição da solução como um todo:		
Sem dúvida a contratação de um segundo anexo melhoraria a distribuição de setores, devido seu constante crescimento. Proporcionando uma qualidade melhor para os colaboradores, e trazendo consigo um ambiente profissional adequado para melhor desenvolvimento da execução de atividades fundamentais de cada setor, prezando pela confidencialidade para determinados assuntos.		
VI - Justificativas para o parcelamento ou não da solução quando necessária para individualização do objeto:		
A emissão da nota de empenho será enviada a imobiliária, levando em consideração que o pagamento será pago de forma Mensal , tendo em vista que é uma locação de imóvel tipo comercial/sala.		
VII - Declaração da viabilidade ou não da contratação:		
i) A contratação é viável e necessária para atender as necessidades do conselho.		

Quadro1–Soluções de mercado (produtos, fornecedores, fabricantes e etc.) que atendem aos requisitos especificados (item III, VI)

Sempre que for possível, identificar os servidores que participarão da fiscalização do contrato, os quais poderão ser convidados a participar do Planejamento da Contratação.

1. Membros da Equipe de Planejamento da Contratação:

Nome: **Lohana de Sousa Costa**
CPF: **044.737.041-30**
Telefone: **(63) 9.8467-0650**
E-mail: **administrativo@corentocantins.org.br**